



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
20 AGO 2004

Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BG nº 154

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2004 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LAURI	CG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM GARCIA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM OSCAR	CIPC
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NESTOR	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	CG
Oficial Médico de Dia ao HME-1º Turno	MAJ QOSPM VALDIR	HME
Oficial Médico de Dia ao HME-2º Turno	MAJ QOSPM RILTON	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JANETE	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2004 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PUTY	BPRV
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM GARCIA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ALBERNANDO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CG

Oficial Médico de Dia ao HME-1º Turno	MAJ QOSPM BRILHANTE	HME
Oficial Médico de Dia ao HME-2º Turno	MAJ QOSPM CLODOALDO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2004 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SERÁPHICO	CIPTUR
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM LEÃO BRAGA	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOPM ERIOSVADO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	MAJ QOSPM VALDIR	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LÍSIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (Instrução)

• **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a nota de serviço nº 025/04-3ª Seção-5º BPM, a qual regula os procedimentos a serem adotadas pelo efetivo do 5º BPM, por ocasião da XXXVI EXPORFAC – Expofeira Agropecuária de Castanhal, que ocorrerá no Parque de Exposição Dona Júlia Passarinho, no período de 04 a 12 de setembro de 2004. (Nota nº 035/2004/EME).

Aprovo a nota de serviço nº 026/04 P-3-5º BPM, referente às atividades policiais militares e administrativa a serem desenvolvidas pelo efetivo do 5º BPM, por ocasião das atividades comemorativas da Festividade do Círio de Nossa das Vitórias, a serem realizadas no período de 07 a 08 Agosto do corrente ano no Município de Marapanim. (Nota nº 035/2004/EME).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 08 JUL 04

MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, por ter vindo a esta Capital, a serviço da PMPA, devendo permanecer no período de 08 a 22 JUL 04.

DIA 11 AGO 04

MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, por ter sido transferido do 3º BPM para o CG, e assumido as funções de Chefe da 6ª seção do EMG.

CAP QOCPM RG 22739 KEILA SUELY DE SOUZA SANTOS, da CEPAS, por conclusão de férias regulamentar.

DIA 13 AGO 04

TEN CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, do 5º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço da OPM.

CAP QOSPM RG 28158 JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA, do CG/ODC, por ter entrado em gozo de férias regulamentar.

DIA 16 AGO 04

MAJ QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, por ter sido transferido do 4º BPM para o 7º BPM e ter sido nomeado Subcmt do 7º BPM.

CAP QOPM RG 21170 WAGNER MELO DE ALEMIDA, do CG, por ter regressado do Município de Parauapebas, no dia 14 AGO 04, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18327 MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO, do 10º BPM, por ter seguido para o Município de Bragança, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, da APM, por ter seguido para o Município de Bragança, no período de 16 a 27 AGO 04, a serviço da PMPA,

1º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do CG, por ter seguido no dia 02 AGO 04, para os Municípios de Paragominas, Salinas, Capanema e Bragança, retornado no dia 14 AGO 04, a serviço da PMPA.

DIA 17 AGO 04

MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, por ter sido exonerado do cargo de Cmt do 12º BPM e nomeado Subdiretor da DAL.

MAJ QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta Capital no dia 16 AGO 04, a serviço da PMPA, retornado no dia 18 AGO 04.

CAP QOPM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA, do CG, por conclusão de férias regulamentar.

1º TEN QOAPM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, do CG, por ter seguido nos dias 06,10 e 16 AGO 04, para o Município de Santa Izabel do Pará, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUZA, do CG, por ter seguido para o Município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

DIA 18 AGO 04

CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, do CCIN, por ter seguido para os Municípios de Goianésia, Abaetetuba e Mojú, nos dias 16 a 17 AGO 04 a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, do CG/CORREG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2003. no período de 12 JUL 04 a 11 AGO 04.

TEN CEL QOPM RG 16692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES, do CG, por conclusão de férias regulamentar.

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido para o Município de São Miguel do Guamá, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA VANDERLEY, do CG, por ter seguido para o Município de São Miguel do Guamá, a serviço da PMPA.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CAP QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, do CG, por ter se deslocado no período de 13 a 27 JUL 2004 para o Município de Santarém/PA, serviço da PMPA.

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO, Comandante da 14ª CIPM, informou a este Comando que, o 1º TEN QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA FREITAS, passou a responder pelo Subcomando daquela OPM, no período de 09 AGO 04 a 07 SET 04, em virtude do CAP QOPM RG 21138 GUILHERME FREITAS MIRANDA, ter entrado em gozo de férias regulamentar nesse período. (Ofício nº 362/04-14ª CIPM)

O MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA e CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELO, informaram a este Comando, o primeiro por ter passado e o segundo por ter assumido interinamente as funções de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR - I, estando o material em carga sem alteração. (Ofício nº 566/04-CPCorCPR-I)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **APRESENTAÇÃO**

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA

DIA 16 AGO 2004

SUB TEN PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA, SD PM RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES, ambos da CCS/CG, por terem seguido no dia 10 AGO 04, para os Municípios de Goianésia e Breu Branco, a serviço da PMPA.

2º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter regressado do Município de Salinópolis no dia 27 JUL 04, onde se encontrava a serviço da PMPA.

Dos 1º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, 2º SGT PM RG 23135 LUCILÉA BEZERRA e SD PM RG 18811 PATRICK WANZELER VAZ, todos da CCS/CG, por terem seguido no dia 02 AGO 04 e regressado no dia 14 AGO 04, dos Municípios de Paragominas, Salinópolis, Capanema e Bragança, onde se encontravam a serviço da PMPA.

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do SD PM RG 21582 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA, da CCS/QCG, por ter seguido no período de 30 JUL a 02 AGO 04, para o Município de Salinópolis, a serviço da PMPA (Operação Veraneio 2004).

• **TRANSFERÊNCIAS**

a) Por Necessidade do Serviço:

Do 1º BPM Para o 7º BPM SD PM RG 22355 FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO
Da 6ª CIPM Para o 16º BPM SD PM RG 25984 CÍCERO RODRIGUES DE ARAÚJO

(Nota nº 163/04-DP/6)

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas ao policial militar abaixo relacionado, de acordo com o art. 62, inciso IV, letras “a” e “b” do Decreto Lei nº 2.479 (RDPM), de 15 OUT 82.

3º SGT PM RG 17183 ARISTON LUSTOSA PEREIRA, do CFAP.

DETENÇÃO:12 MAR 99 (BI nº 010/99)

PRISÃO:.....16 ABR 93 (Nota nº 159/04-DP/6)

• **DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Do 2º SGT PM RG 7007 LAÉRCIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, do 14º BPM e CB PM RG 7048 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS, do 4º BPM, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seus requerimentos solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará, (OF nº 1.661/04 - 2º BPM).

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil de Solteira para Casada do SD PM FEM RG 21028 NORMA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA, do 1º BPM, por haver no dia 23 AGO 03 contraído matrimônio com o Sr. JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, conforme xerox da Certidão de Casamento nº 27567 do Cartório de Notas e Registros Bezerra Falcão, a qual passa a assinar NORMA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA DOS SANTOS, (OF. nº 1322/04 - 1º BPM).

- **FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

Fica sustado o período de férias regulamentares do 2º SGT PM RG 11408 GERSON MEDEIROS DA SILVA, do HME, referente ao ano de 2003, do mês de AGOSTO para uma data oportuna, em virtude do referido praça estar freqüentando o CAS/2004 no CFAP, (OF. Nº 1001/04 – HME)

- **FÉRIAS / TRANSFERÊNCIA**

Fica transferido o gozo de férias regulamentares referentes ao ano de 2003, exercício de 2004, do mês de JULHO para o mês de DEZEMBRO do 1º SGT PM FEM RG 12174 IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO, da CCS/CG, por necessidade do serviço.

- **MUDANÇA DE DOMICÍLIO / INFORMAÇÃO**

O SD PM RG 27699 FRANCYLEI RONNIE MAGALHÃES FRANÇA, informou a essa Diretoria a mudança de seu domicílio do Conjunto da COHAB, Gleba II, Travessa “C”, nº 162 bairro Nova Marambaia – Belém (PA), para a Avenida dos Cabanos, Quadra 4, nº 8, bairro Imperador – Castanhal(PA).

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no BG nº 049 de 16 MAR 2004, referente a Averbação de Tempo de Serviço do CB PM RG 7366 IVALDIR VAZ PINTO, ONDE SE LÊ: 5º BPM, LEIA-SE: 3º BPM. (Nota nº 286/04-DP/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **COMANDO DA PMPA**

Responderá pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no dia 21 AGO 04, o CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, em razão da viagem do seu titular para a Cidade de Brasília/DF, a serviço da Corporação. (Nota nº 024/04-GAB)

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas na ATA da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar do Pará, de 10 de setembro de 2003, publicada no Boletim Geral Reservado (BGR) nº 087, de 12 de setembro de 2003, em que dita Comissão concluiu que o 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA não logrou obter conceito moral e profissional para sua inclusão no Quadro de Acesso às promoções efetuadas em 10 de setembro de 2003, incorrendo nas hipóteses do art. 24, alínea b, combinado com o art. 9º, alínea c, disposições da Lei Estadual nº 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM) e do art. 33, alínea b, § 1º, do Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, dado que praticou atos que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, violando, assim, as regras do caput do art. 30 da Lei Estadual nº 5.251, de 2 de outubro de 1985 (Estatuto da PM/BM), levando-o a ser denunciado perante a Justiça Militar do Estado pelo crime de lesão corporal leve, previsto no art. 209 do Código Penal Militar;

Considerando que o art. 33, alínea "b", § 1º, do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, prevê que o oficial enquadrado nesse dispositivo legal será submetido "ex-officio" a Conselho de Justificação;

Considerando que no dia 25 de março de 2004 o 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, ao permitir que o SD PM SOUTO, legalmente preso e sob sua responsabilidade, evadisse-se do 2º BPM, foi autuado em flagrante delito, fato que motivou a revogação do Conselho de Justificação a que seria submetido o citado militar, conforme Decreto Estadual de 29 de abril de 2004, publicado no D.O.E. nº 30182 de 30 de abril de 2004, para que novo procedimento fosse instaurado, a fim de obedecer todas as prescrições legais e alcançar a nova falta administrativa cometida pelo mesmo;

Considerando os termos do Parecer nº 481 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, os oficiais militares abaixo relacionados:

MAJ QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLAUDIO MORAES PUTY - Presidente

CAP QOPM RG 20143 ROBSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA - Interrogante e

Relator

CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 218656/2004, através do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 7 de julho de 2004 (D.O.E. nº 30.230, de 8 de julho de 2004);

Considerando o Parecer n.º 479/2004 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 7 de julho de 2004, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante CAP QOPM RG 17962 WALTER JOSE DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas no Inquérito Policial-Militar nº 010/04 (Portaria nº 010, de 1º de abril de 2004, do CEL. QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, Subcomandante e Corregedor-Geral da Polícia Militar do Pará), aberto para apurar infrações cometidas pelo 2º TENENTE QOPM RG 26.326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, no qual há indícios de que dito oficial praticou atos que configuram crimes de natureza militar (arts. 254, 262 e 265 do Código Penal Militar), além de grave transgressão da disciplina policial-militar; por extravio de armamento militar (Pistola Taurus, calibre .40, STJ 84358, PMPA 1842, com carregador), retirado pelo mesmo da reserva de armamento da CIPC em 25 de janeiro de 2004, às 8h30, e, após, além de não devolver aludida arma, trocou-a, entregando na referida reserva uma outra (Pistola Taurus, calibre .40, STL 04351, PMPA 487), pertencente à carga do 16º BPM, induzindo o armeiro e o Comandante a erro. Arma essa que estava com a numeração raspada, constatando-se que a mesma fora roubada por ocasião do assalto praticado em 5 de novembro de 2003 contra a agência do BANPARÁ S/A do Município de Anapu (PA), ocorrência na qual foi morto o SD PM RG 26352 ERENILTON SILVA SODRÉ, do efetivo do 16º BPM (Altamira-PA);

Considerando a acusação de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento

Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos I, XIII, XVI, XVII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TENENTE QOPM RG 26.326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, os oficiais militares abaixo relacionados:

MAJ QOPM RG 16.254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA - Presidente

CAP QOPM RG 20.161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH - Interrogante e
Relatora

CAP QOPM RG 21.186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS- Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O D E 17 D E A G O S T O D E 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 4º, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os termos do Ofício nº 200/2004-Gab./CORREG-PMPA, de 21 de julho de 2004, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado;

Considerando as apurações efetuadas pelo Conselho de Justificação instituído pelo Decreto de 1º de abril de 2004 (D. O. E. de 5 de abril de 2004), em que foi justificante o 2º TENENTE QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO e no qual se apurou a prática de grave transgressão da disciplina policial-militar, tendo sido aplicada, através do Decreto de 27 de julho de 2004 (D. O. E. de 28 de julho de 2004), punição àquele oficial;

Considerando os termos do Parecer nº 487/2004 da Consultoria Geral do Estado, o qual destaca como princípio de Direito que não há nulidade sem prejuízo, inscrito tanto no ordenamento jurídico material como no processual, pois se não houve prejuízo ao devido processo legal e ao direito de defesa do justificante, bem como à Administração, não há sentido em se instaurar novo processo administrativo com as mesmas partes, a mesma causa e o mesmo objeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto de 3 de junho de 2004, que anulava o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto datado de 1º de abril de 2004, não gerando quaisquer efeitos o que nele se contém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Transc. do DOE nº 030259 de 18/08/2004

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo deste Decreto para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

NOMES

CARGOS

CAP PM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA - Assessor Especial I
CAP PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES - Assessor Especial I
CAP PM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA - Assessor Especial I
CAP PM RG 21005 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS - Assessor Especial I
1º TEN PM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO - Assessor Especial I
1º TEN PM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO - Assessor Especial I
1º TEN PM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS - Assessor Especial I
1º TEN PM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA - Assessor Especial I
SUBTEN PM RG 6979 RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA - Assessor de Gabinete II
SUBTEN PM RG 6944 IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES - Assessor de Gabinete II.
SUBTEN PM RG 9895 ROBSON GUIMARÃES LIMA - Assessor de Gabinete II
SUBTEN PM RG 7524 DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE - Assessor de Gabinete II.
1º SGT PM RG 11104 ERIVERTO COIMBRA - Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 12487 ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 17751 DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA - Assessor
de Gabinete II.
2º SGT PM RG 17997 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR - Assessor de
Gabinete II.
2º SGT PM RG 9442 ANTONIO ALVES DA SILVA - Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS - Assessor de Gabinete II
2º SGT PM RG 11412 ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA - Assessor de Gabinete II.
3º SGT PM RG 20650 MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL - Assessor de Gabinete II
3º SGT PM RG 13029 VALDIR ÁLVARES DA GAMA - Assessor de Gabinete II
3º SGT PM RG 20834 MEIRE BENTES DA COSTA - Assessor de Gabinete II
3º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ - Assessor de Gabinete II
CB PM RG 19806 JANDER ROQUE BARATA - Assessor de Gabinete I
CB PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO - Assessor de Gabinete I
CB PM RG 17810 CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA - Assessor de Gabinete I.
CB PM RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete I.
CB PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR - Assessor de Gabinete I
CB PM RG 21478 JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 14121 GEREMIAS ALVES VELASCO - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 19076 LUIS GUILHERME MELO RODRIGUES - Assessor de Gabinete I.
SD PM RG 20350 ANTONIO ROSA DA COSTA JÚNIOR - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL - Assessor de
Gabinete I.
SD PM RG 27383 ALBERTO ESTOÉCIO BRAGANÇA BENTES - Assessor de
Gabinete I.
SD PM RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 7332 FRANCISCO JOSÉ DANTAS SOARES - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 13000 HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO - Assessor de Gabinete I.
SD PM RG 18838 EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO - Assessor de Gabinete I

SD PM RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTE LIMA - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 22987 FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 13113 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 17622 WALMIR MONTEIRO DE SOUZA - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 19086 MAURO DENILSON SOUZA CASTRO - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 22647 ERIMILTON MENDES DA ROCHA - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 11851 CELSO JOREGE LAGE DE ABREU - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 24912 FRANKS MORAES BARROS - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 17618 EDSON TAVARES DOS SANTOS - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 24402 MARCO ANTONIO MIRANDA DO NASCIMENTO - Assessor de Gabinete I.
SD PM RG 19753 JEANE GONÇALVES LOBATO - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 22216 VALDEMIR BARBOSA DE SOUZA - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 23096 HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JUNIOR - Assessor de Gabinete I.
SD PM RG 24526 REGINALDO CLAUDIO VELASCO AZEVEDO JUNIOR - Assessor de Gabinete I.
SD PM RG 28692 ROSENILSON COSTA SILVA - Assessor de Gabinete I
SD PM RG 19853 RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO - Assessor de Gabinete I.
*Trans. do DOE nº 30.258 de 17 AGO 04

• **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº1.115/2004-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 070/2004-GAB/CMG,
R E S O L V E:
Exonerar o CAP PM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Ajudante de Ordem, código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 17 de agosto de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº30.258 de 17 de agosto de 2004
*Trans. do DOE nº 30.259 de 18 AGO 04

• **RECOMENDAÇÃO**

Recomendo a todos policiais militares das guarnições da Capital e Interior do Estado, que não portem armamento durante consultas ou visitas de toda ordem nos Postos de Atendimento do Plano de Assistência à Saúde (PAS), evitando-se assim insegurança e

constrangimento aos funcionários de serviço e demais pessoas que buscam atendimento no local. (Nota nº 023/04-GAB.CMDº)

• **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Dos EX-SD PM ELIAS MORAES TELES e NELS DE JESUS NELSON CASTRO DE OLIVEIRA, solicitando Reinclusão na PMPA, DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer 332/00 - COJ, publicado em BG nº 163/00.

Do Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA SOBRINHO, solicitando Reforma, DESPACHO: Indeferido, por falta de amparo legal, uma vez que o mesmo foi licenciado no ano de 1.976. (OF. Nº 094/04 – COJ/DP).

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Proc. nº 2003/60006

Port. REF nº 1081 de 26 de julho de 2004

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): FAUSTO GRACILIANO

Matricula nº 7051298/1

Patente: Soldado PM RG 15273

Lotação: PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 932,40

Proc. nº 2003/195425

Port. REF nº 1101 de 10 de agosto de 2004

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): MARIA ELIZABETH RODRIGUES BARRIGA

Matricula nº 5396980/1

Patente: Soldado PM-Fem RG 19565

Lotação: PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 843,70

*Trans. do DOE nº 30.259 de 18 AGO 04

• **RESUMO DE PORTARIA**

RESUMO DA PORTARIA Nº 1950, DE 16 AGO 04 - SUP. DE FUNDOS

Nome do servidor: MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO - TEN PM

Cargo: Tesoureiro da PMPA - valor: R\$ 2.500,00

Elem. de despesa: 33.90.30 (R\$ 2.200,00)

Elem. de despesa: 33.90.39 (R\$ 300,00)

Prazo de publicação e prestação de contas: 25 dias

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

*Trans.DOE Nº 030258 de 17/08/2004

• **OFÍCOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO**

OFÍC Nº 596 DE 12 DE AGOSTO DE 2004-PJ

Ref: Alimentos nº 200410257304

Requerente: AP.M, AP.M, representadas por Edicineide da Fonseca Pereira.

Requerido: 1º SGT PM RG 12766 JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER, do 14º BPM.

Senhor Comandante,

Em virtude de sentença homologatória de acordo datada de 12.08.2004, proferida por este Juízo nos Autos da Ação de Alimentos acima referida, e determino a V. Exª, as providências necessárias, no sentido de que seja efetuado, a partir do corrente mês, o desconto mensal, em folha de pagamento, do valor equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens, inclusive o abono, percebidos pelo militar em tela, excluídos os descontos obrigatórios, previstos em lei (FUNPREV e FUNSAU), a ser deduzido em folha de pagamento, a título de Pensão Alimentícia em favor de suas filhas menores, devendo esta importância ser entregue diretamente a representante legal das menores Srª. Edicineide da Fonseca Pereira, mediante recibo.

Informamos, que referido deverá incidir também sobre o 13ª salário.

Atenciosamente,

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 14º BPM e remeter a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 607 DE 16 DE AGOSTO DE 2004-PJ

Ref: Alimentos nº 200410358673

Requerente: AP.A .S, representada por Maria Elizângela Araújo Ramos.

Requerido: SD PM RG 21676 ANTÔNIO CHARLES DE SILVA SOUZA, da 3ª CIPM.

Senhor Comandante,

Em virtude da fixação dos Alimentos Provisórios por este Juízo, nos Autos da Ação de Alimentos acima referida, e determino a V. Exª, tome as providências necessárias, para que seja efetuado o desconto mensal, a partir do corrente mês, do valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos mensalmente pelo militar em tela, excluídos os descontos obrigatórios, previstos em lei, além do salário família, a título de Alimentos Provisórios em favor de sua filha menor, a serem deduzidos em folha de pagamento, e que tal importância seja paga diretamente a representante legal da menor

Informamos, que referido deverá incidir também sobre o 13ª salário.

Atenciosamente,

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que, o telefax do Comando daquela OPM foi mudado de (91) 248-7555 para (91) 281-2503. (Ofício nº 502/04-BPGDA)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA/APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo CAP PM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, Comandante da 2ª ZPOL, aos policiais militares abaixo relacionados nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos 1º TEN QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAES ALMEIDA, 1º TEN PM RG 24955 ROBSON FARIAS FRANÇA, 1º SGT PM RG 9143 OLIEL DIAS TAVARES, 1º SGT PM RG 8096 JOSÉ PEREIRA DO VALE, 3º SGT PM RG 10246 VALDIR DAVID VENTURA, CB PM RG 9942 CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, RG 9151 RUBENS DE SOUZA VALE, SD PM RG 24820 ADÉRCIO DA CUNHA CORDOVID, 27345 ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES, 21508 DINALDO ANTÔNIO LIMA DA SILVA, RG 27227 LUIZ MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO, RG 15082 LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA, RG 22921 MESSIAS MEDEIROS MACIEL, RG 17609 MARCOS ANTÔNIO JONES MESCOUTO DA SILVA, (2ª ZPOL), RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA, RG 21502 WALTER JEFERSON FERNANDES PEREIRA, (11ª ZPOL), RG 24367 GERALDO MIRANDA DOS SANTOS, RG 20227 FABRÍCIO DE JESUS SOUSA E SOUZA (CIA TÁTICO), por terem no dia 15 de junho de 2004, por volta das 21h40, após serem acionados pelo CIOP, evitado um assalto à uma farmácia localizada na esquina das avenidas Gentil Bittencourt e José Bonifácio.

Graças ao pronto emprego e equilíbrio dos Policiais Militares em tela foi possível impedir o assalto, evitar a fuga dos dois assaltantes e libertar a refém, a qual foi utilizada como escudo humano numa tentativa desesperada de fuga. A atitude dos Policiais Militares que participaram desta ocorrência, em não revidar, quando estavam servindo de alvo para os assaltantes, que utilizavam a refém como escudo, com intuito de fugirem, já é reflexo das instruções do método Giraldi que prega a preservação da vida. São atitudes como estas que a sociedade paraense espera de sua Polícia, e que devem servir de exemplo para seus pares subordinados. (Of. nº 164/04/2º BPM).

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

- **OFÍCIO Nº 992 DE 03 DE AGOSTO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que :

1 – em data de 26.02.2004, que recebeu denúncia contra o AL CFSD PM RICARDO CARLOS SOUZA, do CFAP, como incurso no artigo 187 do CPM;

2 – designou o dia 17 de setembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado AL CFSD PM RICARDO CARLOS SOUZA e inquirição

das testemunhas MAJ PM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, 1º TEN PM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA e RG 24931 JÚLIO CÉSAR DA SILVA SARAIVA, todos do CFAP, nos Autos do Processo nº 014/2004.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 10 de setembro do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 17 de setembro do ano em curso, às 09h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 993 DE 03 DE AGOSTO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que designou o dia 09 de setembro do ano em curso, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado CB PM RG 13833 WALDIR DA COSTA MORAES, do 5º BPM, e inquirição das testemunhas CAP PM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS, da 6ª CIPM, e o SD PM RG 18949 ISMAEL DA CRUZ BARROS, do 5º BPM, nos Autos do Processo nº 006/1998.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 02 de setembro do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 09 de setembro do ano em curso, às 09h30, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 994 DE 03 DE AGOSTO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que designou o dia 10 de setembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 15826 CELSO DA SILVA MONTELO, e inquirição das testemunhas MAJ PM RG 10513 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO, 2º TEN PM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS e RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, todos da 14ª CIPM, nos Autos do Processo nº 114/2003.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 03 de setembro do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 10 de setembro do ano em curso, às 09h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 995 DE 03 DE AGOSTO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que designou o dia 14 de setembro do ano em curso, às 11h00, para audiência de inquirição das testemunhas 1º TEN PM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, do CFAP, CB PM RG 10595 MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS e o SD PM RG 23469 ENNIO BOSCO ANDRADE FERREIRA, ambos do 12º BPM, nos Autos do Processo nº 034/2001, onde figura como acusado o 2º SGT PM RG 11222 JOÃO BOSCO ANDRADE FERREIRA, da 14ª CIPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 14 de setembro do ano em curso, às 10h30, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 996 DE 04 DE AGOSTO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que designou o dia 17 de setembro do ano em curso, às 09h20, para audiência de inquirição da testemunha SD PM RG 17413 WERBERT FONTENELLE ROCHA SOUZA, do 5º BPM, nos Autos do Processo nº 016/2001, onde figura como acusado o SD PM RG 17462 JOSÉ VEREDIANO BARBOSA FILHO, do 19º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 17 de setembro do ano em curso, às 09h00, do acusado e da testemunha, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 997 DE 04 DE AGOSTO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que designou o dia 22 de setembro do ano em curso, às 10h00, para audiência de julgamento, no Processo de nº 105/2001, onde figura como acusado o 3º SGT PM RG 10709 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA, do 6º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 22 de setembro do 2004, às 09h30, do acusado, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Comandante dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 322 DE 01 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 14907 LUIZ PERES ALVES PINHEIRO, do 2º BPM, no dia 23 AGO 04, às 16h10, a fim de participar da audiência preliminar nos Autos do TCO nº 327/20040001055, que figura como autores do fato Daniel Soares Moreira e José Roberto de Oliveira Braga.

OFÍCIO Nº 339 DE 17 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 12217 PEDRO MIRANDA DA SILVA, do 2º BPM, no dia 31 AGO 04, às 16h00, a fim de participar da audiência preliminar nos Autos do TCO nº 2002017204, que figura como autores do fato Ruth Cezar Ferreira de Souza e Ricardo Furtado Lima.

OFÍCIO Nº 521 DE 15 DE JULHO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ALINE CORRÊA SOARES, Juíza de Direito da 14ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28486 MARCO ANTÔNIO VIDAL REIS, do 2º BPM, no dia 26 AGO 04, às 10h00, a fim de ser inquirido no Processo Crime de Entorpecentes que a Justiça Pública move contra Cléa Márcia Castro da Mata.

OFÍCIO Nº 667 DE 04 DE AGOSTO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 15502 ÍRIS LUIS DA COSTA SOUZA e o SD PM RG 12217 PEDRO MRANDA DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 01 SET 04, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos Autos do Processo Crime nº 200420133221, que figura como acusado Cleiton Souza Piedade, do Crime de Tentativa de Homicídio praticado contra Josiane Santos dos Santos.

OFÍCIO Nº 685 DE 09 DE AGOSTO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 13958 EVERALDO FELIPE DA SILVA, SD PM RG 24040 NILTON CABRAL DE SOUZA, ambos do 1º BPM, e RG 24995 JOSÉ EDUARDO BRAGA MONTEIRO, do 10º BPM, no dia 10 SET 04, às 10h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, nos Autos do Processo Crime nº 200220212684, que figuram como acusados do Crime de Homicídio praticado contra Inaldo de Souza Alves e Elias Gonçalves Torres.

OFÍCIO Nº 819 DE 11 DE AGOSTO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 26323 ADILSON TAVARES AQUINO e o SD PM RG 22621 MARCELO SANTOS FERREIRA ambos da CIA TÁTICO, no dia 01 SET 04, às 11h00, a fim de serem ouvidos na condição de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo nº 042/2004, que a Justiça Pública move contra o acusado Denis Carlos Silva ou Muniz.

OFÍCIO Nº 886 DE 12 DE AGOSTO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 17278 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS, do 2º BPM, e RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS PINHEIRO, do BPRV, no dia 02 SET 04, às 10h00, a fim de deporem como testemunhas no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra Jailson de Oliveira Batista.

OFÍCIO Nº 886 DE 12 DE AGOSTO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9151 RUBENS DE SOUZA VALE, do 2º BPM, no dia 02 SET 04, às 09h00, a fim de depor como testemunha no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra Antônio Kleber Santos do Rosário.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 033/2004 – SIND/CorCCIN DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

PROCESSO: SINDICÂNCIA REGULAR.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24969 ANA PAULA NUNES MOURA, da CIPOE;

SINDICADO: CB PM REF LUIZ CARLOS GONÇALVES LIMA, da Pagadoria dos Inativos da PMPA;

OFENDIDO: JOÃO PAULO PINHEIRO DE BRITO;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

PORTARIA nº 011/2004 – IPM/CorCPR II, de 18 de agosto de 2004.

ENCARREGADO: CAP QOPM LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA, do 7º BPM;

PRAZO: previsto no art. 20 do CPPM;

ORIGEM: Of. 1257/03-CR, e seus anexos, do Juiz de Direito de Redenção;

PORTARIA Nº 069/2004 – PAD/CorCME de 16 de agosto de 2004.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, do CG/CORREG.

ACUSADA: SD PM RG 24674 MARIA DE NAZARÉ BRITO QUEIROZ, da CCS/CG

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

PORTARIA Nº 059/2.004/PAD – COR/CCIN DE 09 DE AGOSTO DE 2004

O Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, e considerando o teor do Ofício nº 004/04 – PAD, de 03 AGO 04, firmado pelo ASP OF PM RG 30333 JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIM, do 9º BPM, nomeado como Encarregado do Processo de Portaria nº 045/PAD/CORCCIN, de 06 JUL 04;

Considerando que o ASP OF PM RG 30333 JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIM, do 9º BPM, se encontra em gozo de luto pelo falecimento de pessoa de sua família (avó materna), no período de 03 a 10 de agosto de 2004.

RESOLVO:

Art. 1º – Sobrestar os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 045/04-PAD/CORCCIN, que tem como Encarregado o ASP OF PM RG 30333 JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIM, do 9º BPM, no período compreendido entre o dia 03 a 10 de agosto 2004, pelo fato acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2004 – CorCCIN

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

INTERESSADO: 3º SGT PM RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA e outros policiais militares, todos pertencentes ao efetivo do 8º BPM.

REFERÊNCIA: Recurso interposto pela advogada Drª ARLETE EUGÊNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, OAB/PA Nº 10146.

DO PEDIDO: Os interessados já qualificados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 023/03- PAD / SIC / 8º BPM, de 13 NOV 2003, através de sua Advogada acima nominada, recorrem da homologação de PAD nº 001/04-PAD/SIC-8ºBPM, do Comando do 8º BPM, publicada em BIS nº 004 de 24 a 30 JAN 2004.

DA DECISÃO RECORRIDA

O Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 023/03-PAD/SIC/8 ºBPM, de 13 NOV 2003, foi instaurado a fim de apurar denúncia de que os policiais militares recorrentes, escalados para montar serviço no Círio de Jubim, município de Salva Terra-Pa, nos dias 25 e 26 OUT 03, agiram de forma desrespeitosa com os organizadores do evento, ameaçando retirar o policiamento do local se não fosse realizado o pagamento do serviço.

Na Homologação de PAD nº 001/04-PAD/SIC-8º BPM, do Comando do 8º BPM, publicada em BIS nº 004 de 24 a 30 JAN 2004, decidiu-se que os policiais militares recorrentes foram praticantes de falta disciplinar e que pelas individualizações de conduta, deveriam ser punidos disciplinarmente.

DO RECURSO

Os policiais militares requerem:

Que seja suspensa imediatamente a punição que já se iniciou, bem como qualquer anotação em suas folhas de alterações e em suas fichas disciplinares de mudança de comportamento, até análise do pedido de reconsideração.

Que seja efetuada comunicação oficial, através de memorando ou qualquer outro meio, da punição recebida pelos requerentes.

Requerem também, após manifestação de Vossa Excelência e a apresentação pelos acusados de comprovantes de que foram informados oficialmente da decisão do PAD, vistas dos autos para elaboração do respectivo recurso administrativo.

Do Fundamento Jurídico

O Direito a interpor recurso em Processo Administrativo é garantido pela Constituição Federal no seu Art. 5º, inciso LV, “IN VERBIS”:

“Aos litigantes em Processo Judicial ou Administrativo, e aos acusados em Geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”.(grifo nosso)

Em consonância com a “Lex Fundamentalís”, o Decreto 2.479/82, disciplina a interposição de recurso em Processo Administrativo Disciplinar, nos seguintes termos, *in verbis*:

“Art. 56 – Interpor recursos disciplinares é o direito concedido ao Policial-Militar que se julgue, ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado por superior na esfera disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – São recursos disciplinares:

- 1 – o pedido de reconsideração de ato;
- 2 – a queixa; e
- 3 – a representação.

Art. 57 – A reconsideração de ato - É o recurso interposto mediante requerimento, por meio do qual o Policial-Militar, que se julgue ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado, solicita a autoridade que praticou o ato, que reexamine sua decisão e reconsidere seu ato.

§ 1º - “OMISSIS”

§ 2º - O pedido de reconsideração de ato deve ser apresentado no prazo máximo de dois (02) dias úteis, a contar da data em que o Policial-Militar tomar oficialmente conhecimento dos fatos que o motivaram”.

Também a Portaria nº 001 de 19 de abril de 2002 – CORREG, publicada no aditamento ao BG nº 073/ 2002, que disciplina sobre o processo Administrativo Disciplinar na Polícia Militar do Estado do Pará, dispõe:

“Art. 33 – Caberá revisão dos processos findos, exaurido os recursos administrativos admitidos, em que tenha havido erro quanto aos fatos, sua apreciação, avaliação e enquadramento, sendo o Comandante Geral a autoridade competente para decidir.” (grifo nosso)

“Art. 34 – A revisão dos processos administrativos findos será admitida:

- a) quando a sanção disciplinar for contrária à evidência dos autos;
- b) quando a sanção disciplinar se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos;
- c) quando, após a sanção disciplinar, se descobrirem novas provas que invalidem a sanção ou que determinem ou autorizem a atenuação da sanção imposta”.

Primeiramente entendemos que, para recorrer se exige a condição do interesse, tal como se dá a propositura da ação, assim sendo, o que justifica o recurso é o prejuízo, ou gravame que a parte sofre com a decisão, seja esta judicial ou administrativa. Por outro lado, tal recurso deverá atender aos pressupostos ou requisitos para a sua admissibilidade. Interessa ao caso concreto os pressupostos objetivos, dentre eles, o objeto causador do prejuízo ou gravame que as partes tenham sofrido, qual seja, a PUNIÇÃO DISCIPLINAR, aplicada a cada um dos considerados, que não houve, visto que o Comando do 8º BPM se reservou em fazer a análise e a Homologação dos autos do retro processo, sem contudo aplicar punição disciplinar devido submeter os autos a nova apreciação do caso junto ao Exmº Sr. Cel PM Cmt Geral da PMPA, para efeito de Conselho de Disciplina ou não.

DA DECISÃO

Ad referendun totum, RESOLVO:

1 – Não conhecer o pedido do 3º SGT PM RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA e outros policiais militares, todos pertencentes ao efetivo do 8º BPM, de recurso contra Homologação de PAD nº 001/04-PAD/SIC-8ºBPM referente ao PAD de PT nº 023/03- PAD / SIC / 8º BPM, de 13 NOV 2003, ante a ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular de processo administrativo.

2 – Determinar a juntada da mencionada petição aos autos do PAD de PT nº 023/03-PAD / SIC / 8º BPM, de 13 NOV 2003. Providencie a CORCCIN.

3 – Publicar a presente decisão administrativa em Boletim Geral. Providencie a AJG.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM FÁBIO LUIZ VIANA, Cmt do BPGDa, informou a Corregedoria Geral da PMPA que a Exmª Srª Drª Margui Gaspar Bittencourt, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal, Comarca da Capital, julgou improcedente a Denúncia oferecida contra o SD PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO, do BPGDa, para o fim de absolve-lo sumariamente nos autos

nº 20022020553-0, Processo Crime de Homicídio Simples onde figura como vítima ROBERTO PEIXOTO MARTINS, com transito livremente em julgado. (Of. nº 088/04 –P/2- BPGDA).

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO**

1) Concedo ao CAP QOAPM RG 8119 RAIMUNDO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD de Portaria nº 053/04-PAD/CorCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 017/04-PAD).

2) Concedo ao 2º TEN QOPM RG 27311 OPHIR DUARTE MUFARREJ, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD de Portaria nº 055/04-PAD/CorCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 011/04-PAD).

3) Concedo ao ASP OF PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD de Portaria nº 054/04-PAD/CorCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 005/04-PAD). (NOTA PARA BG Nº 070/04 – CorCCIN)

4) Concedo ao MAJ QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina de Portaria nº 014/04-CD/CorCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 012/04-CD). (Nota BG nº 071/04 – CorCCIN)

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

1) Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o MAJ QOSPM RG 17931 ELIZETH DO SOCORRO BRAGA CAMPOS, do CMS, para servir de Escrivã do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA RAÚJO, do CMS, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Ofício nº 001/04-IPM/CMS)

2) Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 1º TEN QOPM RG 27031 ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, da CIPOE, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o MAJ QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, da CIPOE, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Ofício nº 001/04-IPM/CIPOE)

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, do 1º BPM, informou a este Comando que, o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, mandado instaurar através da Portaria 024/04-CD-CorCPM, de 28 JUL 04, contra o SD PM RG 23918 FRANKLIN CHAVES PEREIRA, funcionará na 1ª ZPOL, localizada na Seccional da Sacramento. (Of. nº 001/CD).

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**